

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024
PROCESSO Nº 077/2024
- FORMAÇÃO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO -**

Objeto: Contratação de empresa para ministrar formação para os profissionais da EMEF Doze de Maio.

Contratado: Núcleo de Estudo de Educação Matemática e Interdisciplinaridade Editora Ltda, CNPJ: 05.087.794/0001-96.

Valor: R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).

Justificativa: A inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços objeto do presente termo justifica-se em razão da qualificação do fornecedor contratado, o que inviabiliza a competição, e por se tratar de uma contratação necessária para a qualificação dos profissionais sobre o fazer pedagógico e do conhecimento de novas metodologias educacionais, bem como aos procedimentos propositivos para as práticas desenvolvidas em sala de aula.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Vila Flores/RS, 15 de fevereiro de 2024.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 15 de fevereiro de 2024.

**EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal**